

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 65 DE 18 DE ABRIL
DE 2017**

Credencia o curso promovido pela
Escola da Magistratura do Estado de
Rondônia - EMERON.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o
contido nos Processos STJ no SEI n. 007055/2017 e no SISFAM n. 201756,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso *Media Training*, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado
pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, nos termos dos
processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH